

## Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 122/2023

Que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS, e, CONSTRUTORA E INCOR-PORADORA PALMITINHO LTDA, ambos já qualificados no Contrato nº 122/2023, pelo qual resolvem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28/07/2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato origi-

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 28 de julho de 2024.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA

Contratada